

Relato de Experiência: a curricularização da extensão no IFPR

Experience Report: the curricularization of extension at IFPR



Alessandra Coelho Simões Giarola¹, Angélica Antonechen Colombo²

RESUMO

A história da extensão universitária no Brasil se consolida atualmente numa perspectiva de transformação social, a produção de conhecimento e o fazer acadêmico. No IFPR a curricularização da extensão se institucionalizou em 2018, estipulando os objetivos da curricularização da extensão a partir da indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão e do objetivo em trabalhar a curricularização com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos, igualdade de gênero, inclusão e educação indígena. O presente relato de experiência irá compartilhar etapas de uma pesquisa realizada no IFPR campus Curitiba sobre o processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação. A partir da pesquisa, foi possível perceber uma grande dificuldade das equipes com o processo e por isso, a partir dos resultados da análise realizada, foi proposto aos coordenadores dos cursos de graduação um manual de fluxo sobre a curricularização da extensão, a fim de ilustrar todo o processo apoiando-se nas legislações vigentes.

Palavras-chave: Institutos Federais. Extensão Universitária. Educação Profissional e Tecnológica.

ABSTRACT

The history of university extension in Brazil is currently being consolidated within a framework of social transformation, knowledge production, and academic engagement. At IFPR, the curricularization of extension was institutionalized in 2018, delineating its objectives based on the inseparability of teaching, research, and extension, and aiming to integrate curricularization with policies related to environmental education, ethnic-racial education, human rights, gender equality, inclusion, and indigenous education. This experiential report shares the stages of a research conducted at IFPR Campus Curitiba on the process of curricularizing extension in undergraduate courses. The research revealed significant challenges faced by teams during the process. Consequently, based on the analysis results, a flow manual on curricularizing extension was proposed to undergraduate course coordinators, aiming to elucidate the entire process by drawing upon current legislation.

Keywords: Federal Institutes. University Extension. Professional and Technological Education.

¹ Graduada em Direito. Instituto Federal do Paraná (IFPR). Paraná, Brasil. Email: alessandracs33@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-6307-6220>

² Doutora em Educação para a Ciência e o Ensino de Matemática. Instituto Federal do Paraná (IFPR). Paraná, Brasil. Mestre em Filosofia. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. Graduada em Filosofia. Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil. Email: angelica.colombo@ifpr.edu.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6949-5385>

A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO IFPR

Há muito tempo se discute o papel da extensão nas universidades brasileiras, bem como o modo de cumprimento, levando em conta os diferentes tipos de instituições de ensino superior – públicas, privadas e privadas comunitárias. Do mesmo modo, ao passo em que ocorreram essas discussões em torno da função da extensão, essas mesmas questões foram tratadas em diferentes instrumentos legais que compõem o arcabouço regulatório no ensino superior e para a extensão. Na presente dissertação abordaremos a contextualização, histórico, política nacional da extensão universitária, Plano Nacional de Educação 2014-2024, os princípios e diretrizes da curricularização.

A história da extensão universitária no Brasil mostra que esta, já teve diferentes concepções, tais como: difusão de conhecimento, prestação de serviços, atividades comunitárias e, a partir de 1980, assumiu uma perspectiva mais dialógica com os demais segmentos da sociedade. É fato que ainda existem resquícios das primeiras concepções, no entanto, é a última concepção que vem se consolidando. Hoje é a transformação social, a produção de conhecimento e o fazer acadêmico que têm pautado a extensão universitária no Brasil (GONÇALVES; QUIMELLI, 2016).

No IFPR a curricularização da extensão institucionalizou em conformidade com a Resolução 07, de 18 dezembro de 2018, pela Instrução Normativa Reitoria/IFPR N° 1, de 26 de Julho De 2021. Neste documento a curricularização é definida como:

Art. 3º Entende-se, para fins desta Instrução Normativa: IV - curricularização da extensão: consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, devendo envolver disciplinas e profissionalidades diversas, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Podem ser chamadas de creditação e/ou integralização da Extensão no currículo (IFPR, 2021).

Um ponto importante a se destacar é que no IFPR as atividades de extensão ampliaram as modalidades descritas na Resolução 07, de 18 de dezembro de 2018, não as identificando como modalidades, como reza a norma e sim como atividades, além de incluir outras "atividades" (Publicações). Vejamos o comparativo a seguir.

Resolução 07, de 18 dezembro de 2018:

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços. Parágrafo único. As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional (BRASIL, 2018).

Instrução Normativa Reitoria/IFPR Nº 1, de 26 de julho de 2021:

Art. 3º Entende-se, para fins desta Instrução Normativa

I - Atividades e/ou ações de extensão: intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas ao IFPR e que estejam vinculadas à formação do estudante, conforme normas institucionais próprias. São definidas como: Programa, Projeto, Curso, Evento, Publicações e Prestação de Serviço (IFPR, 2021).

Na mesma norma o IFPR estipula os objetivos da curricularização da extensão claros e precisos em dois pontos essenciais tratados por esse projeto de pesquisa e pela sua própria natureza. Em primeiro lugar quando trata da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e quando coloca como objetivo trabalhar na curricularização com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos, igualdade de gênero, inclusão e educação indígena.

Art. 6º São objetivos da Curricularização da Extensão:

I - Garantir percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária de todos os cursos de graduação em atividades curriculares de extensão, a ser implantado no prazo determinado pela legislação.

II - Incentivar o desenvolvimento de atividades curriculares de extensão nos cursos ofertados.

III - garantir impacto na formação e no protagonismo dos estudantes ao contribuir na sua formação integral e como cidadão crítico e responsável.

IV - Promover interação dialógica com a comunidade e os contextos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais, por meio dos cursos ofertados pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), ressignificando-os.

V - Promover a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão.

VI - Garantir a organicidade da Curricularização da Extensão como proposta prevista no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

VII - Ampliar o impacto social e acadêmico dos cursos, expressando o compromisso social da instituição com a produção e a construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável da realidade brasileira.

VIII -Buscar formação e atuação transdisciplinar e interprofissional, respeitando e promovendo a interculturalidade.

IX - Garantir atividades de extensão de forma orgânica, permanente e articulada, promovendo iniciativas que expressem o compromisso social da instituição com diversas áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio

ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho; e em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos, igualdade de gênero, inclusão e educação indígena (IFPR, 2021).

Em se tratando da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, pilares básicos para garantia de que as IES (Instituições de Ensino) têm o dever de contribuir e levar, além de seus muros o conhecimento aplicado os IF's, precisamos salientar que a indissociabilidade é um termo que pode ser compreendido como aquilo que não se pode dissociar, que não é separável em partes.

Sendo que na educação a concretização deste princípio supõe a realização de projetos coletivos de trabalho que se referenciam na avaliação institucional, no planejamento das ações institucionais e na avaliação que leve em conta o interesse da maioria da sociedade. (ANDES, 2003) Especificamente nesse ponto, importante se faz a abordagem do inciso IX, artigo 6º da Instrução Normativa Reitoria/IFPR N° 1, de 26 de julho de 2021:

IX - Garantir atividades de extensão de forma orgânica, permanente e articulada, promovendo iniciativas que expressem o compromisso social da instituição com diversas áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho; e em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos, igualdade de gênero, inclusão e educação indígena. (grifo nosso) (IFPR, 2021).

Em atendimento as Diretrizes para Educação Ambiental, inciso II, artigo 3º da Lei nº 9.795 de 27 de abril 1999 e Educação Étnico-racial a Lei nº 11.645/08 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e ainda sobre Direitos Humanos cumpre ressaltar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) que é uma política pública que consolida um projeto de sociedade baseado nos princípios da democracia, da cidadania e da justiça social, por meio de um instrumento de construção de uma cultura de direitos humanos que visa o exercício da solidariedade e do respeito às diversidades.

Dito isso, o presente relato de experiência irá compartilhar etapas de uma pesquisa realizada no IFPR campus Curitiba sobre o processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação. A partir da pesquisa, foi possível perceber uma grande dificuldade

das equipes com o processo e por isso, a partir dos resultados da análise realizada, foi proposto aos coordenadores dos cursos de graduação um manual de fluxo sobre a curricularização da extensão, a fim de ilustrar todo o processo apoiando-se nas legislações vigentes.

A pesquisa realizada no IFPR e apresentada neste relato, se concentrou em levantar informações sobre a curricularização com os coordenadores de cursos de graduação por meio de entrevistas. Após a análise dos resultados pode-se concluir que existe uma falha na comunicação entre o que se propõe a legislação e a própria instituição e os atores envolvidos, por isso a importância de oferecer mecanismos para que esse processo fique mais claro e que a extensão seja efetiva nos cursos superiores.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Para que as informações pertinentes à curricularização da extensão no IFPR fossem conhecidas pensou em iniciar a pesquisa através de um questionário via Google Forms, e análise documental dos PPCs dos cursos e respectivas atas. No entanto, o processo de curricularização no IFPR campus Curitiba, ainda não estava consolidado e foi preciso modificar a abordagem da entrevista via forms para entrevista via Google Meet com os coordenadores dos cursos.

A modificação da abordagem da pesquisa foi muito produtiva. Essa mudança se tornou uma adaptação necessária para obter informações mais aprofundadas e contextuais sobre o desenvolvimento e implementação dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) e do entendimento do processo de curricularização da extensão no campus do IFPR Curitiba. Alguns pontos de melhoria na troca de estratégia:

- a) Interação mais direta e detalhada

A entrevista via Google Meet proporcionou uma interação mais direta com os coordenadores. Isso permitiu esclarecer dúvidas em tempo real, explorar aspectos específicos dos PPCs e obter informações mais detalhadas sobre os desafios e sucessos do processo de curricularização.

- b) Contextualização e compreensão

Ao conduzir as entrevistas, tivemos a oportunidade de explorar as etapas do processo de curricularização, entendendo o contexto específico do IFPR campus Curitiba.

Isso foi fundamental para compreender os fatores que influenciaram a implementação da curricularização nos cursos.

c) Coleta de dados qualitativos

As entrevistas permitiram a coleta de dados qualitativos valiosos, captando não apenas informações objetivas, mas também as interpretações, experiências e opiniões dos envolvidos no processo de curricularização. Isso enriqueceu a pesquisa com dados qualitativos.

Portanto, a modificação da abordagem da pesquisa para entrevistas via Google Meet representou uma estratégia fundamental para aprofundar a compreensão do processo de curricularização no IFPR campus Curitiba, uma vez que os PPCs e as atas ainda estavam em construção.

A entrevista foi feita utilizando as mesmas perguntas do questionário. Foram 28 perguntas, elaboradas em consonância com o descrito na Resolução nº 7/2018, com apenas uma questão de caráter subjetivo. O IFPR Curitiba possui 6 (seis) cursos de graduação: 1 Licenciatura (Pedagogia); 1 Bacharelado (Ciências Contábeis) e 4 tecnólogos (Gestão Pública, Massoterapia, Processos Gerenciais e Secretariado). Porém apenas 4 coordenadores se disponibilizaram em participar da entrevista.

A entrevista foi aplicada em 4 cursos de graduação que são: Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Massoterapia, Tecnologia em Processos Gerenciais e Tecnologia em Secretariado.

A análise crítica dos dados fornecidos sobre o curso de Massoterapia e a implementação da curricularização da extensão revela uma série de pontos problemáticos e áreas de preocupação. Os dados revelam uma série de desafios e áreas de melhoria no que diz respeito à implementação da curricularização da extensão no curso de Massoterapia, incluindo atrasos, interpretações errôneas das regulamentações, falta de clareza e restrições nas modalidades e práticas de extensão.

Os dados fornecidos sobre o curso de Processos Gerenciais e sua implementação da curricularização da extensão revelam alguns pontos notáveis. O curso de Processos Gerenciais demonstrou o cumprimento com as diretrizes de implementação da curricularização da extensão, implementando-as antes de outros cursos e oferecendo uma variedade de modalidades e ações de extensão. No entanto, algumas questões

relacionadas à interpretação das regulamentações, à inclusão de práticas de extensão mais abrangentes e à consideração dos desafios enfrentados pelos alunos precisam ser abordadas para garantir uma implementação eficaz e inclusiva das políticas de extensão.

O curso de Gestão Pública implementará a curricularização da extensão somente em março de 2024, o que está em desconformidade com a Resolução 07/2018. Esse atraso pode indicar falta de priorização ou planejamento inadequado em relação à integração da extensão no currículo. O curso enfrenta vários desafios em relação à implementação da curricularização da extensão, incluindo atrasos na implantação, falta de planejamento e especificidade nas modalidades e ações de extensão, interpretação inadequada das responsabilidades e regulamentações, avaliação em desacordo com a regulamentação, visão limitada das práticas de extensão, discussão limitada nos órgãos colegiados e percepção desconectada sobre as atividades de extensão.

Já o curso de Secretariado enfrentou desafios semelhantes, incluindo implementação tardia e falta de especificidade nas modalidades de extensão oferecidas. Além disso, a interpretação errônea das responsabilidades e regulamentações foi evidenciada, assim como a exclusão de práticas importantes de extensão dos projetos propostos.

Em resumo, as análises destacam uma série de desafios comuns enfrentados pelos cursos do IFPR campus Curitiba na implementação da curricularização da extensão, incluindo atrasos na implantação, interpretação inadequada das regulamentações, falta de planejamento detalhado e falta de clareza quanto às modalidades e ações de extensão propostas. Esses desafios exigem uma abordagem proativa e colaborativa para garantir uma implementação eficaz e alinhada com os objetivos institucionais.

MANUAL SOBRE A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Diante dos dados coletados ficou evidente, que os coordenadores dos cursos analisados têm conhecimento da obrigatoriedade de implantação da curricularização, porém não a compreendem de forma inequívoca seu conceito, e nem a forma de como as ações devem ser implementadas.

Buscamos então, entender, junto à Pró-Reitoria de Extensão como ocorreu o processo de implementação da curricularização da Extensão no IFPR campus Curitiba

que nos relatou que foram implantadas Comissões de Ajustes Curriculares – CAGES para discussão da curricularização da extensão juntamente com os Colegiados dos cursos, e que o conhecimento do fluxo de implementação seria de competência da PROENS- Pró-Reitoria de Ensino, conforme artigo 17 da Instrução Normativa da Reitoria / IFPR Nº 1 de 26 de julho de 2021.

Art. 17. A Pró-reitoria de Ensino - Proens, com auxílio da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Proeppi, deverá orientar os fluxos e os registros necessários para a implementação da Curricularização da Extensão nos PPCs.

Diante da análise de dados da pesquisa não conseguimos visualizar nenhum fluxo ou qualquer documento que pudesse orientar ou evidenciar as que as ações extensionistas estão devidamente curricularizadas no IFPR, nem quantitativamente nem qualitativamente.

Assim procedemos a escolha do Produto Educacional como um Manual que demonstre as etapas, conforme a legislação do IFPR indica, como elemento orientador para efetivação das ações extensionistas dentro do IFPR, considerando os dois 2 documentos norteadores Institucionais, isto é, Diretrizes da Extensão - Resolução Consup IFPR 11/2018 e Regulamentação da Extensão - Instrução Normativa da Reitoria / IFPR Nº 1 de 26 de julho de 2021. O produto que foi desenvolvido se enquadra entre as formas de curricularização da extensão como manual, intitulado "Manual De Curricularização da Extensão no IFPR Campus Curitiba".

A avaliação do “Manual de Curricularização da Extensão no IFPR campus Curitiba” nos cursos de Tecnologia no campus do IFPR Curitiba permitiu determinar a eficácia do manual na orientação dos coordenadores e demais envolvidos na implementação da curricularização da extensão. Isso incluiu verificar se as diretrizes fornecidas estão sendo compreendidas e aplicadas corretamente.

CITAÇÕES E REFERÊNCIAS

A extensão é um instrumento de formar o ser humano integralmente e uma prática social que busca garantir aos indivíduos o direito a uma formação completa para a “leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política” (CIAVATTA, 2005, p. 85).

O trabalho da extensão numa perspectiva acadêmica pretende assim, ultrapassar o limite da ciência técnica e pragmática, da contradição teoria e prática, das ações assistencialistas desinteressadas, da visão ingênua de sujeito como objeto a ser manipulado, encaminhando o processo educativo como uma prática social, em que as dimensões, político-social-humana estejam presentes na formação dos sujeitos, concebidos como seres históricos (LEITE, HELLMANN, 2023).

De acordo com os dados coletados neste estudo, foi possível verificar uma falta de entendimento do fluxo de curricularização da extensão nos cursos superiores do IFPR analisados. Desta forma, foi oferecido um manual que esclarece às informações pertinentes a este processo de acordo com as próprias regulamentações internas da instituição.

O resultado foi positivo, pois verificou-se a necessidade de fornecer mais clareza quanto ao processo de curricularização, já que diante das novas normativas, será uma ação presente nos cursos superiores e que precisará ser incorporada no fluxo das atividades universitárias. No que diz respeito aos Institutos Federais, a curricularização da extensão nos cursos superiores proporciona aos campi promover a comunidade local uma formação integral que esteja vinculada com valores políticos, sociais e culturais.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Resolução CNE/CES nº7, de 18 de dezembro de 2018.** Disponível em:https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 12 março. 2024.
- CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005.
- FORPROEX. **Fórum de Pró-reitores das instituições públicas de educação superior brasileiras.** Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: FORPROEX, 2012.
- GONÇALVES, Nádia Gaiofatto; QUIMELLI, Gisele Alves de Sá (Orgs.). **Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária.** Curitiba: CRV, 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ.
Instrução Normativa Reitoria/IFPR n.1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ.
Instrução normativa Reitoria/IFPR nº 1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR.

LEITE, F. C. L, HELLMANN, R. M. Curricularização da Extensão Universitária: case de sucesso no CST em Gestão de Turismo – IFSC/SC. **Revista Extensão em Foco**, Palotina, n. 30, p. 14-31, jan./jul. 2023.

Recebido em:05 de abril de 2024.

Aceito em:02 de dezembro de 2024.